

Quarteira, 04 de dezembro de 2020

Cara Comunidade Escolar,

Informamos que foi confirmado um caso de COVID-19 no estabelecimento de ensino EB1/JI D. Francisca de Aragão. Decorrente deste caso, e após articulação com a Autoridade de Saúde Local, determinou o Sr. Delegado de Saúde que as crianças da Sala Laranja, Sala Vermelha e Sala Rosa do Pré-escolar cumpram isolamento profilático por um período de 14 dias consecutivos, nomeadamente entre 28 de novembro e 11 de dezembro.

O SARS-CoV-2 é um vírus transmitido, essencialmente, pessoa para pessoa através de gotículas respiratórias de uma pessoa doente por COVID-19. Após esta exposição, os sintomas podem-se desenvolver até 14 dias desde o último contacto, sendo estes predominantemente de natureza respiratória, como tosse, dificuldade respiratória e febre (>38°C). Também, podem coexistir outros sintomas, como odinofagia (dor de garganta) e dores musculares generalizadas, perda do paladar ou do olfacto, diarreia, dor no peito e dor de cabeça, entre outros. A pessoa doente pode também não apresentar sinais ou sintomas.

O nosso Agrupamento está, em articulação com a Autoridade de Saúde Local/Unidade de Saúde Pública Local, a implementar as medidas de prevenção e controlo da transmissão de SARS-CoV-2.

Recomenda-se a todos os elementos da comunidade escolar, que se mantenham atentos ao surgimento de sintomas compatíveis com COVID-19. Se alguém da comunidade escolar ou do seu ambiente próximo desenvolver sintomas sugestivos de COVID-19 deve permanecer em casa e contactar os serviços de saúde por telefone (SNS 24 - 808 24 24 24) ou outras linhas específicas criadas para o efeito.

Queremos assegurar que a comunicação será mantida de forma fluída, não havendo de momento necessidade de adotar outros cuidados adicionais além da referida monitorização de sintomas.

Por último, considerando a solicitação de informação de muitos Pais/Encarregados de Educação sobre como justificar as suas faltas ao trabalho, por necessidade de supervisão do seu educando com medida de isolamento profilático, devem os mesmos aguardar contacto da Autoridade de Saúde Local, a qual emitirá as respetivas declarações para o efeito.

Para mais informações, pode consultar o site da DGS da COVID-19 (www.covid19.min-saude.pt).

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor do Agrupamento,
Prof. Miguel Boléu